



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I N° 16/77 - PMP.

CONSIDERA de utilidade pública as sociedades Jac Atlética Clube, Estrela do Norte Esporte Clube, São Cristovão Esporte Clube e Esporte Clube Parintins, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, etc.

Faz saber a todos, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em seu segundo período ordinário, decretou a presente,

L E I:

Art.º 1º -Fica considerado de utilidade pública as sociedades JAC ATLÉTICA CLUBE, ESTRELÀ DO NORTE ESPORTE CLUBE, SÃO CRISTOVÃO ESPORTE CLUBE • ESPORTE CLUBE PARINTINS.

Art.º 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 17 de outubro de 1977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito Municipal